

CBH-BS – PONTUAÇÃO DE PROPOSTAS 2019 – DELIBERAÇÃO Nº 342/2018

Título: MAPEAMENTO COMUNIDADES ISOLADAS

Proponente: SINDQUIM

PDC: 1/1.2/4	Valor pleiteado: R\$ 325.320,00	Valor contrapartida: R\$ 0,00	0 %	Valor Total: R\$ 325.320,00					
Obras		Serviços		Projetos		Estudos	X	Ed. Ambiental	
Enquadramento da proposta nas ações prevista no Plano de Bacia Hidrográfica									
1. Estrutura da Proposta									
1.a Apresentação institucional do proponente									
1.b Introdução									
1.c Objetivos									
1.d Justificativa									
1.f Metodologia (somente para projetos e estudos).									
1.g Especificação técnica (somente para serviços e obras)									
1.h Equipe técnica									
1.i Metas e atividades (somente para projetos e estudos)									
1.j Plano de trabalho (somente para serviços e obras)									
1.l Bibliografia									
2. Orçamento coerente com a metodologia e os resultados esperados									
3. Cronograma físico-financeiro coerente com a execução da proposta									
4. Apresentação de contrapartida									
4.a Financiamento não-reembolsável Apresentação de contrapartida									
Acima de 4 vezes do percentual mínimo estabelecido no MPO									
Acima de 3 vezes do percentual mínimo estabelecido no MPO									
Acima de 2 vezes do percentual mínimo estabelecido no MPO									
Acima do percentual mínimo e até 2 vezes estabelecido no MPO									
Mínimo exigido pelo MPO									
10 pts. 6 pts. 4 pts. 2 pts. 0 pts.									
4.b Financiamento reembolsável									
Sim									
Não									
10 pontos 0 pontos									
5. Relevância									
5.a Grau de prioridade dentro do Plano de Bacia									
Alto									
Médio									
Baixo									
6 pts. X 3 pts. 1 pts.									
5.b Investimento									
Até R\$ 250 mil									
Até R\$ 500 mil									
Até R\$ 1 milhão									
Até R\$ 1,5 milhões									
Acima R\$ 1,5 milhões									
6 pts. 4 pts. X 3 pts. 2 pts. 1 pts.									
5.c Abrangência Geográfica da proposta									
9 Municípios									
6 a 8 Municípios									
2 a 5 Municípios									
1 Municípios									
1 Bairro/comunidade de 1 pts.									
Média 5,5									
5.d Qualidade da proposta, considerando os interesses do CBH-BS									
Muito boa									
Boa									
Média									
Pequena									
Muito pouca									
6 pts. 4 pts. 3 pts. 2 pts. 1 pts.									
Média 2,6									
5.e Benefício para a população atendida									
Muito grande									
Grande									
Médio									
Pouco									
Quase nenhum									
6 pts. 4 pts. 3 pts. 2 pts. 1 pts.									
Média 2,6									

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the document.]

Data da avaliação: 21/03/2019	Subtotal 1 a 4: pontos	Subtotal 5: 20,8 pontos	TOTAL: 20,8 pontos
Avaliador 1 Nome: Márcio Gonçalves Paulo Assinatura:		Avaliador 8 Nome: Celso Garagnani Assinatura: IMPEDIDO	
Avaliador 2 Nome: Joane Maria do Nascimento Assinatura:		Avaliador 9 Nome: Cleber Ferrão Corrêa Assinatura:	
Avaliador 3 Nome: Maria Wanda Lório Assinatura:		Avaliador 10 Nome: Syllis Flávia Paes Bezerra Assinatura:	
Avaliador 4 Nome: David da Cunha Ferreira Assinatura:		Avaliador 11 Nome: Rui Lemos Smith Assinatura:	
Avaliador 5 Nome: Renan Braga Ribeiro Assinatura:		Avaliador 12 Nome: Luiz Couto Júnior Assinatura:	
Avaliador 6 Nome: Ronaldo José Torres Assinatura:		Avaliador 13 Nome: Ademar Salgosa junior Assinatura:	
Avaliador 7 Nome: Sueli Moroni da Silva Machado Assinatura:		Avaliador 14 Nome: Assinatura:	

Obs:

Proposta desclassificada conforme item 4.1.3.2 do Manual de Procedimentos Operacionais (MPO) e ainda de acordo com ART. 15 inciso XIII da Deliberação CBH-BS nº 342/2018.

Recurso: INDEFERIDO

Com relação às contrapartidas, mesmo que sejam não financeiras, deve ser demonstrado o percentual oferecido como contrapartida no desenvolvimento de todas as etapas da implantação do empreendimento financiável, conforme item 4.1.3.4 do MPO.

O Termo de Referência apresentado pretende contemplar até a 100 comunidades com no máximo 200 habitações, ficando indefinida a abrangência da totalidade da área geográfica do CBH-BS na Proposta, portanto não atendendo o Item 4.1.3.3 do MPO conforme apresentado no recurso.

Santos, 28 de maio de 2019.

Maria Emilia Botelho / CETESB – 

Luiz Couto Júnior / SABESP – 

David da Cunha Ferreira / DAEE – 

Joane Maria do Nascimento / Prefeitura Municipal de São Vicente – 

Patrícia Naomi Igai / Prefeitura de Municipal São Vicente – 



Ruy Manoel Alves dos Santos / Prefeitura Municipal de Itanhaém - 

Marcio Gonçalves Paulo / Prefeitura Municipal de Santos – 

Cleber Ferrão Corrêa / Universidade Católica de Santos – 





Roberto Fioravante Carelli Fontes / UNESP – 
Ronaldo José Torres / UNIFESP – 
Suelli Moroni da Silva Machado / CIDE – 